



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 005/2018

Tijucas, 13/03/2019.

EXMO. SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA
Dr. FRED ANDERSON VICENTE
C.C.: BIANCA BIBIANI MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio encaminhar resposta ao OFÍCIO N. 0161/2019/02PJ/TIJ sobre manifestação quanto ao OFÍCIO 0663/2018/02PJ/TIJ enviado ao CMDCA Tijucas.

O CMDCA está ciente da inexistência do equipamento mencionado na denúncia de fato e já solicitou a secretaria municipal de ação social de tijucas que providencie este equipamento. Entretanto, como o CMDCA é um conselho consultivo e deliberativo, não temos autonomia para resolução de problemas de compras ou aquisições. Estamos monitorando o sistema de divulgação de licitações e identificamos que está em andamento o **EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº004/FMAS/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 004/FMAS/2019 para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO Para atender as necessidades da CASA LAR, CREAS, CRAS E BOLSA FAMÍLIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS. Este procedimento aconteceu no dia 21/02/2019.** Estaremos encaminhando OFÍCIO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES PARA A SMAS TJ imediatamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018